



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3230/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 728/2021

Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º e altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO a classificação de risco indicada na página 6 do Painel de Condições Epidemiológicas, que pode ser acessado pelo link "Covid-19: Atos e Produtividade", constante no Portal da internet do TRT da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que a SES-GO atualizou, no dia 21 de maio de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio eletrônico, com a estratificação e com o valor de "Re" (Velocidade de contágio) para cada região de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas duas semanas subsequentes a alteração do Anexo desta Portaria que importe no regresso de determinada localidade à Etapa Vermelha, não ficarão prejudicadas as diligências presenciais previamente agendadas pelos Oficiais de Justiça e as audiências mistas já designadas pelas unidades atingidas. A mitigação das regras da etapa aplicar-se-á especificamente à prática dos atos mencionados e de outros que a eles estejam diretamente relacionados e que, porventura, sejam essenciais à sua plena realização.

Art. 2º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Vermelha
Aparecida de Goiânia	Vermelha
Caldas Novas	Vermelha
Catalão	Vermelha
Ceres	Vermelha
Formosa	Vermelha
Goianésia	Vermelha
Goiânia	Vermelha

Goiás	Vermelha
Goiatuba	Vermelha
Inhumas	Vermelha
Iporá	Vermelha
Itumbiara	Vermelha
Jataí	Vermelha
Luziânia	Vermelha
Mineiros	Vermelha
Palmeiras de Goiás	Vermelha
Pires do Rio	Vermelha
Porangatu	Laranja
Posse	Vermelha
Quirinópolis	Laranja
Rio Verde	Laranja
São Luís de Montes Belos	Vermelha
Uruaçu	Laranja
Valparaíso de Goiás	Vermelha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 717/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias deferidas à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para fruição no período de 8 a 27 de junho de 2021, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 338/2021;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juízes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO as férias deferidas ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Posse, no período de 17 de junho a 6 de julho de 2021, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 30/2021;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse conta com movimentação processual inferior a 650 processos ao ano e, que nos termos do art. 18 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 753/2020, as designações para responder pela titularidade dessas unidades em caso de férias dos respectivos titulares será apenas para a realização de atos processuais que não exijam o comparecimento do magistrado à unidade, sendo possível a designação cumulativa da unidade com outras Varas do Trabalho, nos termos do Ofício Circular TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis e Vara do Trabalho de Posse, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e

Data da Disponibilização: Terça-feira, 25 de Maio de 2021

segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 8 a 27 de junho de 2021 e, cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no período de 17 de junho a 6 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 718/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 8 de fevereiro a 6 de agosto de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 276/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 18 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 719/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 5002/2021,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 52/2021, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para usufruto de 11 de julho a 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação sine die da vigência das listas de convocação de magistrados do 1º grau de jurisdição para substituição no Tribunal, por antiguidade e merecimento, pela Resolução Administrativa Nº 31/2021, datada de 30 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a necessária observância às referidas listas de antiguidade e merecimento destinadas à convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio e substituição no Tribunal,

RESOLVE:

Convocar, em observância à lista de antiguidade, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 720/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4959/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 722/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5171/2021; e

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares para fruição nos períodos de 09 de junho a 08 de julho de 2021 e de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021, referentes ao 1º e 2º períodos de 2021, respectivamente, bem como 02 (dois) dias residuais de férias para gozo em 09 e 10 de julho de 2021, concernentes ao 2º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 723/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 51776/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes ao 1º período de 2017, designadas para o período de 17 de julho a 03 de agosto de 2021, para que sejam usufruídas de 23 de outubro a 11 de novembro de 2021, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, indicados para o período de 13 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER ao Magistrado 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2017, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Art. 3º -REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 421/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 725/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5138/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 08 a 27 de setembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 726/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4442/2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o período de 3 a 22 de novembro de 2021, para que sejam usufruídas de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2021, com conversão em pecúnia do período de 03 a 12 de novembro de 2021.

Art. 3º -REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1726/2020 no tocante às férias relativas ao 2º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 714/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5373/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/05/2021 a 04/06/2021, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, uma vez que se deslocará das cidades de Pires do Rio à Hidrolândia-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 4817/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 721/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 5301/2021,

RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores DANILO CUNHA DINIZ e LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, a fim de ministrarem o "Curso Avançado de Ferramentas de Pesquisa Patrimonial", nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, por meio de videoconferência, aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4467/2021 SISDOC.

Interessado(s): LINDOMAR JOSÉ CAMILO
Assunto: Reconhecimento de união estável
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 14830/2020 – SISDOC
Interessado(a): MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº:5307/2021
Interessada: SONIA GUNDIM SILVA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 715/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4977/2021,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 716/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5282/2021,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 que autorizou o regime de trabalho remoto extraordinário em virtude da pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA, código s202623, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contratos, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, no período de 7 a 11 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 729/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5174/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Designar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, a partir de 28 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 713/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 24 a 31 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos, e a servidora Adriane de Souza Durães, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 24 a 31 de maio de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Eneida Martins Pereira de Souza, e o servidor Sidney Rodrigues Pereira, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 24 a 31 de maio de 2021, nos telefones (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Lígia Andreotti Boatto Faria atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 727/2021

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 727/2021

Altera o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as deliberações superiores do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais, em reunião realizada sob a modalidade virtual, por intermédio do aplicativo de mensagens WhatsApp, em 24 de maio de 2021, na condição de instância decisória prevista no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), estabelecido pela Portaria TRT 18ª SGGOVE/GP nº 1.008/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a versão 1.6, na forma do anexo desta Portaria, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [PROCOLO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS](#)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem e manutenção corretiva com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas, deste Egrégio Tribunal, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, para o exercício de 2021, conforme edital.

Data da Sessão: 10/06/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:5318/2021 – SISDOC.

Interessado(a): ROGÉRIO MEDEIROS

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5384/2021 – SISDOC.

Interessado(a): BIANCA MARQUES SILVA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:5344/2021 – SISDOC.

Interessado(a): LUCIANO CARDOSO DE LIMA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDENCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7
Portaria SGP	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	8
Despacho	8
Despacho GS	8